



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiuba, **Haroldo Sousa Gomes**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICO-ESPECIALIZADA E PERSONALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE., EM DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS. SUPORTE CONSULTIVO À PROCURADORIA NAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE FIGUREM COMO CONTRATATES EM MATÉRIAS PROCESSUAIS, JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM TODAS AS INSTANCIAS, INCLUSIVE JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO), BEM COMO O AJUIZAMENTO DE CAUSAS JUDICIAIS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DAS INSTÂNCIAS SUPERIORES E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GUAÍUBA-CE**, em favor do Escritório jurídico: **ALCIMOR, SILVEIRA, FIGUEIREDO, SA**, inscrito no CNPJ: **27.796.695/0001-16**, com o valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)** mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, pesquisados no sitio oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Assim, nos termos do art. 26 da lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Ilma. Sra. Secretária de Planejamento, Administração e Finanças; ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação; a Ilma. Sra. Secretária de Saúde; e ao Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete do Município de Guaiuba/CE, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Guaiuba/CE, 18 de Agosto de 2021.

Haroldo Sousa Gomes

Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões